



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls nº 44
Proc. nº 237
Ass. _____

Processo nº 237/2024

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, ao que fora solicitado no procedimento administrativo nº 237/2024, qual seja, a solicitação de formalização do contrato de aluguel do imóvel situado na Contrato de Locação de imóvel, situado na Rua Rio Branco, 455, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, ao qual está sendo utilizado por esta secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o funcionamento da U.I. Professor José Missimar CEP 65.398-000, de propriedade do Sr. **JORGE NERES BOUERES**, informamos que já consta nos autos:

- a) Informação de que não existe imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades de funcionamento da "U.I. JOSÉ MISSIMAR", bem como as características de instalações e de localização do referido imóvel foram de suma relevância para a escolha do mesmo, não havendo a possibilidade de aquisição do mesmo;
- b) Avaliação imobiliária do imóvel;
- c) Cópia dos Documentos Pessoais do sr. **JORGE NERES BOUERES**;

Por fim, renovo a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daianne Silva Ramos
Gestão de Contratos